



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 044/2024
Dispensa de Licitação nº 028/2024
Processo Administrativo nº 038/2024**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de serviço de consultoria especializada em riscos ergonômicos, conforme Plano de Ação previsto do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR do CISAM Meio Oeste.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A contratação de um serviço de consultoria especializada em riscos ergonômicos é fundamental para garantir a eficácia do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) do CISAM Meio Oeste. A ergonomia é uma área essencial na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, pois visa promover o bem-estar dos colaboradores e aumentar a produtividade das atividades laborais.

2.2. Além disso, a legislação trabalhista brasileira exige que as empresas adotem medidas preventivas para garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores, o que inclui a avaliação e o controle dos riscos ergonômicos. Portanto, a contratação de uma consultoria especializada nesse tema é uma forma de cumprir com as obrigações legais e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

2.3. Outro ponto importante é que a identificação e a mitigação dos riscos ergonômicos podem trazer benefícios financeiros para a organização, como a redução do absenteísmo, o aumento da produtividade e a diminuição dos custos com licenças médicas e indenizações. Dessa forma, investir em um serviço de consultoria em ergonomia pode gerar um retorno positivo para o CISAM Meio Oeste a longo prazo.

2.4. Além disso, a consultoria especializada em riscos ergonômicos possui conhecimento técnico e experiência na área, o que possibilita a identificação precisa dos problemas e a elaboração de soluções personalizadas para cada situação. Com isso, é possível garantir a eficácia das medidas preventivas e a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores.

2.5. Por fim, a contratação de um serviço de consultoria em ergonomia demonstra o comprometimento do CISAM Meio Oeste com a saúde e a segurança de seus colaboradores, o que contribui para a construção de uma cultura organizacional voltada para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

2.6. Isto posto, muito embora seja cediço que na Administração Pública as contratações devem ser, em regra, precedidas de processo licitatório, a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, 2º, trata da dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até o valor de R\$ 100.000,00, não se referindo a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.7. Destarte, sendo lícita a contratação dos referidos materiais através da Dispensa de Licitação nas hipóteses que a Lei define, onde, o CISAM-MO efetuou 03 (três) parâmetros de preços, conforme cópias anexas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Serviço de consultoria especializado em redução de riscos ergonômicos.</p> <p>a) Avaliação Ergonômica: *Realizar uma avaliação ergonômica abrangente das atividades de laboratório e escritório, identificando os riscos ergonômicos presentes. *Analisar posturas inadequadas, movimentos repetitivos, uso inadequado de equipamentos, levantamento de carga, entre outros. Acompanhar as atividades internas e externas dos colaboradores. *Execução da atividade presencial na sede do CISAM.</p> <p>b) Projeto e Organização do Ambiente: *Se necessário, auxiliar na adaptação do layout das áreas de laboratório e escritório de forma ergonômica, considerando a disposição adequada dos móveis, equipamentos e ferramentas. *Auxiliar na garantia do acesso fácil aos recursos necessários, evitando o deslocamento excessivo e posturas desconfortáveis. *Auxiliar na promoção da organização do ambiente de trabalho, mantendo espaços livres de obstruções e evitando acúmulo de materiais desnecessários. *Execução da atividade presencial na sede do CISAM).</p> <p>c) Adequação do Mobiliário e Equipamentos: *Se necessário, auxiliar na seleção ou adaptação do atual mobiliário para que seja ergonomicamente adequado, como cadeiras ajustáveis, mesas com altura regulável e apoios de punho para teclados. *Orientar os colaboradores</p>	Serviço/ Colaborador Conforme anexo único deste projeto básico	16 colaboradores	-	R\$ 9.800,00

	<p>sobre a correta regulagem dos móveis e equipamentos para se adaptarem às suas necessidades individuais.</p> <p>*Auxiliar na substituição ou ajuste de equipamentos que possam causar esforço excessivo ou posturas desconfortáveis.</p> <p>*Execução da atividade presencial na sede do CISAM.</p> <p>d) Treinamento e Conscientização:</p> <p>*Promover treinamentos presenciais, com uma carga horária equivalente à quatro horas, para os colaboradores sobre ergonomia, enfatizando a importância de boas práticas posturais e técnicas de trabalho seguras.</p> <p>*Fornecer orientações sobre pausas ativas, exercícios de alongamento e autocuidado durante as atividades de laboratório e escritório.</p> <p>e) Monitoramento e Avaliação: *Auxiliar na realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia das medidas implementadas. *Auxiliar a coletar feedback dos colaboradores sobre o conforto e a adequação do ambiente de trabalho em relação à ergonomia.</p> <p>*Auxiliar no monitoramento dos indicadores de saúde, como lesões musculoesqueléticas, para verificar a redução de ocorrências após a implementação do plano. *Este monitoramento deverá ser realizado semestralmente, durante um período de 12 meses, podendo ser remoto/online.</p> <p>É necessário profissional especialista para responder tecnicamente pela atividade, com emissão de ART junto ao respectivo conselho de classe e</p>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	associação da empresa junto à ABERGO.				
VALOR TOTAL					R\$ 9.800,00

3.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado, junto à outras instituições dispostas no Estudo Técnico Preliminar. Tais instituições já adquiriram tal objeto, o que nos permite atestar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

3.2. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 04

Projeto/Atividade: 2.001

Despesa: 004

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte de Recurso: Próprios

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. Empresa BUREAU BRASIL CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.136.125/0001-10, com endereço à Rua Carolina Perna Andreozzi, nº 44, Bairro Vila da Prata, CEP: 08.725-405 – Mogi das Cruzes/SP.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços devem compreender:

5.1.1 Realização de serviço de consultoria especializada em riscos ergonômicos, conforme Plano de Ação previsto do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR do CISAM Meio Oeste.

5.1.2 Avaliação Ergonômica: Realizar uma avaliação ergonômica abrangente das atividades de laboratório e escritório, identificando os riscos ergonômicos presentes; analisar posturas inadequadas, movimentos repetitivos, uso inadequado de equipamentos, levantamento de carga, entre outros; acompanhar as atividades internas e externas dos colaboradores. **A execução da atividade deverá ocorrer de forma presencial na sede do CISAM.**

5.1.3 Projeto e Organização do Ambiente: Se necessário, auxiliar na adaptação do layout das áreas de laboratório e escritório de forma ergonômica, considerando a disposição adequada dos móveis, equipamentos e ferramentas; auxiliar na garantia do acesso fácil aos recursos necessários, evitando o deslocamento excessivo e posturas desconfortáveis; auxiliar na promoção da organização do ambiente de trabalho, mantendo espaços livres de obstruções e evitando acúmulo de materiais desnecessários. **A execução da atividade deverá ocorrer de forma presencial na sede do CISAM.**



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

5.1.4 Adequação do Mobiliário e Equipamentos: Se necessário, auxiliar na seleção ou adaptação do atual mobiliário para que seja ergonomicamente adequado, como cadeiras ajustáveis, mesas com altura regulável e apoios de punho para teclados; orientar os colaboradores sobre a correta regulação dos móveis e equipamentos para se adaptarem às suas necessidades individuais; auxiliar na substituição ou ajuste de equipamentos que possam causar esforço excessivo ou posturas desconfortáveis. **A execução da atividade deverá ocorrer de forma presencial na sede do CISAM.**

5.1.5 Treinamento e Conscientização: Promover treinamentos **presenciais**, com uma carga horária equivalente à quatro horas, para os colaboradores sobre ergonomia, enfatizando a importância de boas práticas posturais e técnicas de trabalho seguras; fornecer orientações sobre pausas ativas, exercícios de alongamento e autocuidado durante as atividades de laboratório e escritório.

5.1.6 Monitoramento e Avaliação: Auxiliar na realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia das medidas implementadas; auxiliar a coletar feedback dos colaboradores sobre o conforto e a adequação do ambiente de trabalho em relação à ergonomia; auxiliar no monitoramento dos indicadores de saúde, como lesões músculo esqueléticas, para verificar a redução de ocorrências após a implementação do plano. **Este monitoramento deverá ser realizado semestralmente, durante um período de 12 meses, podendo ser remoto/online.**

5.1.7 É necessário profissional especialista para responder tecnicamente pela atividade, com emissão de ART junto ao respectivo conselho de classe e associação da empresa junto à ABERGO.

5.1.8 O serviço deverá ser prestado garantindo confidencialidade e segurança das informações internas do CISAM MO.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 028/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 028/2024 em favor da empresa BUREAU BRASIL CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.136.125/0001-10, com endereço à Rua Carolina Perna Andreozzi, nº 44, Bairro Vila da Prata, CEP: 08.725-405 – Mogi das Cruzes/SP.

7.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 12 de julho de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste